



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 062/20, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA GLÉDICE DALL AGNOL GELAIN.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **GLEDICE DALL AGNOL GELAIN**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Convocação através da Portaria n.º 261/2019, de 19 de junho de 2019, e o período de gozo a contar de 13 de janeiro de 2020 até 01 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 20  
DE JANEIRO DE 2020

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.